



## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.149.197/0001-08 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/10/2007
NOME EMPRESARIAL DANTAS E NOBRE COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MERCADINHO SAO FRANCISCO	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R SEVERINO PEDRO DE ALMEIDA	NÚMERO SN	COMPLEMENTO *****
CEP 58.857-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SAO BENTINHO
UF PB		TELEFONE (83) 9914-5430
ENDEREÇO ELETRÔNICO		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/10/2007	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 03/03/2022 às 20:11:53 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior  
Secretaria de Comércio e Serviços  
Departamento Nacional de Registro do Comércio

# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO



*José*

NUMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE <b>25101060191</b>		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESARIO (completo, sem abreviaturas) <b>JANNAILSON DE SOUSA DANTAS</b>			
NACIONALIDADE <b>BRASILEIRA</b>		ESTADO CIVIL <b>SOLTEIRO</b>	
SEXO <b>M</b> <input checked="" type="checkbox"/> <b>F</b> <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS(se casado) XXXXXXXXXXXXXX		
FILHO DE (pai) <b>JOSSEAN ALVES DANTAS</b>		(mãe) <b>IVONETE DE SOUSA DANTAS</b>	
NASCIDO EM (data de nascimento) <b>13/08/1985</b>	IDENTIDADE (número) <b>3071216</b>	Órgão emissor <b>SSP</b>	UF <b>PB</b> CPF(número) <b>062.067.074-66</b>
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) <b>RUA ANTONIO JOSE PEREIRA</b>			
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO <b>DEPUTADO LEVI OLIMPIO FERREIRA</b>	CEP <b>58.857-000</b>	NUMERO SN CÓDIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) <b>5075</b>
MUNICIPIO <b>SÃO BENTINHO</b>			UF <b>PB</b>
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA			
CÓDIGO DO ATO <b>002</b>	DESCRIÇÃO DO ATO <b>ALTERAÇÃO</b>	CÓDIGO DO EVENTO <b>046</b>	DESCRIÇÃO DO EVENTO <b>TRANSFORMAÇÃO</b>
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL <b>JANNAILSON DE SOUSA DANTAS - ME</b>			
LOGRADOURO (rua,av, etc) <b>RUA SEVERINO PEDRO DE ALMEIDA</b>			
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	CEP <b>58.857-000</b>	NUMERO SN CÓDIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) <b>5075</b>
MUNICIPIO <b>SÃO BENTINHO</b>	UF <b>PB</b>	PAIS <b>BRASIL</b>	CORREIO ELETRONICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXXXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ <b>15.000,00</b>	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) <b>QUINZE MIL REAIS</b>		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal <b>4712100</b> Atividade secundária XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO <b>COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS. XXXXXXXXX</b>		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES <b>08/10/2007</b>	NUMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ <b>09149197000108</b>	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF <b>XX</b> USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1-sim <input checked="" type="checkbox"/> 3-não
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESARIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>Jannailson de Sousa Dantas - ME</i>			
DATA DA ASSINATURA <b>18/05/2012</b>	ASSINATURA DO EMPRESARIO <i>Jannailson de Sousa Dantas</i>		

Confere com original  
28/03/22  
Assinatura

**DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE**

Giuseppe Marconi Coutinho de Souza  
Juiz de Direito Singular

*25/05/2012*

**AUTENTI**

**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA**  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 25/05/2012 SOB Nº: 20120196891  
Protocolo: 12/019689-1, DE 23/05/2012

Empresa: 25 2 0057908 9  
JANNAILSON DE SOUSA DANTAS ME

MARIA DE FATIMA V. VENANCIO  
SECRETÁRIA GERAL

69052



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referir-se a filial)		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) JANNAILSON DE SOUSA DANTAS				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Solteiro(a)		
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)			
FILHO DE (pai) JOSSEAN ALVES DANTAS		(mãe) IVONETE DE SOUSA DANTAS		
NASCIDO EM (data de nascimento) 13-08-1985	IDENTIDADE número 3.071.216	Órgão emissor SSP	UF PB	CPF (número) 062.067.074-66
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)				
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) RUA ANTÔNIO JOSÉ PEREIRA				NÚMERO SN
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO DEPUTADO LEVI OLÍMPIO FERREIRA	CEP 58857-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)	
MUNICÍPIO SÃO BENTINHO			UF PB	

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do ESTADO DA PARAÍBA:

CODIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL JANNAILSON DE SOUSA DANTAS				
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA SEVERINO PEDRO DE ALMEIDA				NÚMERO SN
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 58857-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)	
MUNICÍPIO SÃO BENTINHO	UF PB	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)	

VALOR DO CAPITAL - R\$ 15.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) QUINZE MIL REAIS
-------------------------------------	----------------------------------------------------

CODIGO DE ATIVIDADE ECONOMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4712-1/00 Atividades secundarias	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS.
-----------------------------------------------------------------------------------------------------------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

Confere com original  
28 / 03 / 22  
Assinatura

DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 3 - NÃO
-------------------------------	-----------------------------	-----------------------------------------------------------------	----	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) Jannailson de Sousa Dantas	
DATA DA ASSINATURA 03-10-2007	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Jannailson de Sousa Dantas

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE Adilson Pires Bezerra. - VOGAL - Mat. - 120.108-5 JUGADOR SINGULAR JUCEP 08.10.2007	AUTENTICAÇÃO
------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------------

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA CERTIFICO O REGISTRO EM: 08/10/2007 SOB Nº 25101060191 Protocolo: 07/027409-6, DE 05/10/2007 JANNAILSON DE SOUSA DANTAS JOSÉ PETRÔNIO QUEIROGA GADELHA SECRETÁRIO GERAL
-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------



**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO DA  
EMPRESA DENOMINADA: DANTAS E NOBRE COMERCIAL DE  
ALIMENTOS LTDA ME**

FL. 01

**JANNAILSON DE SOUSA DANTAS**, brasileiro, solteiro, empresário, filho de Jossean Alves Dantas e Ivonete de Sousa Dantas, natural de Pombal - PB, nascido a 13.08.1985, RG nº. 3071216 SSP – PB, CPF nº. 062.067.074-66, residente e domiciliado à Rua Antônio José Pereira, s/n Deputado Levi Olímpio Ferreira São Bentinho – PB, CEP 58857-000; Empresário, com sede na Rua Severino Pedro de Almeida sn, centro São Bentinho - PB, inscrito na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob NIRE 2510106019-1 e no CNPJ sob nº 09.149.197/0001-08, fazendo uso do que permite o § 3º do art. 968 da Lei nº 10.406/2002, com a redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar nº 128/08, ora transforma seu registro de EMPRESÁRIO em SOCIEDADE EMPRESÁRIA, uma vez que admitiu a sócia **JOANNA DARK GOMES NOBRE**, brasileira, solteira, filha de Francinaldo Almeida Nobre e Maria José Soares Gomes Nobre, natural de Pombal – PB, nascida a 10.09.1982, CPF nº. 046.850.714-09, e RG nº 2582267 SSP-PB, residente e domiciliada à Rua Severino Pedro de Almeida, 12 Centro São Bentinho – PB, CEP 58857-000; passando a constituir o tipo jurídico SOCIEDADE LIMITADA, a qual se regerá, doravante, pelo presente CONTRATO SOCIAL ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios.

**DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS**

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade girará sob o nome empresarial **DANTAS E NOBRE COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA ME** e terá sede e domicílio na Rua Severino Pedro de Almeida, sn Centro São Bentinho – PB, CEP 58857-000.

**DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO**

CLÁUSULA SEGUNDA. O objeto será o Comercio Varejista de Mercadorias em Geral, com Predominância de Produtos Alimentícios – Minimercados, Mercearias e Armazéns.

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade iniciou suas atividades em 08 de outubro de 2007 e seu prazo é indeterminado.

Confere com original  
28 / 03 / 22  
Assinatura



CONTINUAÇÃO: CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE  
 EMPRESÁRIO DA EMPRESA DENOMINADA: DANTAS E NOBRE  
 COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA ME.  
 FI. 02

## DO CAPITAL SOCIAL E DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DAS QUOTAS

CLÁUSULA QUARTA. A Empresa tem o capital social de R\$ 15.000,00 passando, neste ato, a ser de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais). Dividido em 30.000 (Trinta Mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

Sócio	Nº de Quotas	%	Valor R\$
Jannailson de Sousa Dantas	15.000	50	15.000,00
Joanna Dark Gomes Nobre	15.000	50	15.000,00
Total	30.000	100	30.000,00

CLÁUSULA QUINTA. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)

CLÁUSULA SEXTA. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002)

## DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

CLÁUSULA SETIMA. A administração da sociedade caberá ao sócio **Jannailson de Sousa Dantas** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s). (arts. 997, VI; 1.013. 1.015, 1064, CC/2002)

Parágrafo único. No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de *pro labore*, cujo valor será definido em comum acordo entre os sócios.

Confere com original  
 28 / 03 / 22  
 Assinatura

CONTINUAÇÃO: CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE  
 EMPRESÁRIO DA EMPRESA DENOMINADA: DANTAS E NOBRE  
 COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA ME  
 FI. 03



### DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA OITAVA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002)

CLÁUSULA NONA. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es), quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002)

### DO FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (arts. 1.028 e 1.031, CC/2002)

### DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

Confere com original  
 28 / 03 / 22  
 Assinatura



CONTINUAÇÃO: CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE  
EMPRESÁRIO DA EMPRESA DENOMINADA: DANTAS E NOBRE  
COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA ME  
FI. 04

### DOS CASOS OMISSOS

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

### DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. Fica eleito o foro da cidade de Pombal - PB para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.


E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento, em 03 (três) vias de igual forma e teor, que serão assinadas pelos sócios.

Pombal - PB, 18 de maio de 2012.

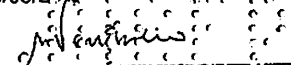
*Jannailson de Sousa Dantas*  
\_\_\_\_\_  
Jannailson de Sousa Dantas

*Joanna Dark Gomes Nobre*  
\_\_\_\_\_  
Joanna Dark Gomes Nobre

Confere com original  
28 / 03 / 22  
\_\_\_\_\_  
Assinatura

 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 25/05/2012 SOB Nº: 25200579039  
Protocolo: 12/019690-5, DE 23/05/2012

DANTAS E NOBRE COMERCIAL DE  
ALIMENTOS LTDA -ME

  
MARIA DE FATIMA V. VENANCIO  
SECRETÁRIA GERAL



**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA**  
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 25/05/2012 SOB Nº: 25200579039  
 Protocolo: 12/019690-5, DE 23/05/2012

*M. Venancio*  
 MARIA DE FATIMA V. VENANCIO  
 SECRETÁRIA GERAL

DANTAS E NOBRE COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA -ME

Assinatura *[Signature]*  
 Contate com original *[Signature]*

*[Signature]*  
*[Signature]*

*[Signature]*

Prefeitura M. de C. de Cajazeiras  
 Fis.       
 Rubrica       
 CLP

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOBRE  
 JANNAILSON DE SOUSA DANTAS

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF  
 3071216 SSP PB

CPF  
 062.067.074-66 DATA NASCIMENTO  
 13/08/1985

FILIAÇÃO  
 JOSSEAN ALVES DANTAS  
 IVONETE DE SOUSA DANTAS

PERMISSÃO ACC CALHAR  
 AD

Nº REGISTRO  
 03410603880 VALIDADE  
 24/05/2023 1ª HABILITAÇÃO  
 21/10/2004

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL  
 POMBAL, PB DATA EMISSÃO  
 08/06/2018

ASSINATURA DO EMISSOR  
 42454812350  
 PB036429317

PARAÍBA

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
 1656349247

PROIBIDO PLASTIFICAR  
 1656349247



Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas  
 Francinete Soares do Nobrega

SERVIÇO REGISTRAL E NOTARIAL  
 Rua Antônio José Pereira - 21 - Centro  
 SÃO BENTINHO - PB

**AUTENTICAÇÃO**

Certifico que a presente cópia é reprodução fiel do original que me foi exibido. Dou fé (Art. 425-III do CPC)

24/03/2022

Confira em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Selo Digital: AM021575-HCUW

Emol R\$3,95 Farpen R\$0,34

Fepj R\$ 0,79 MP R\$0,06

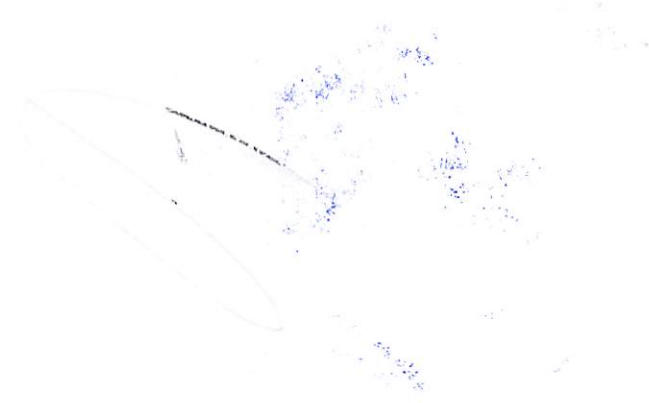
*[Handwritten Signature]*

*[Large handwritten signature]*

*[Two smaller handwritten signatures]*



VERSO EM  
BRANCO



Prefeitura M. de Cajazeiras  
P. Fis. \_\_\_\_\_  
91

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAIBA  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA  
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO  
P.917



Joana Dark Gomes Nobre  
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 25 8 22 67 DATA DE EXPEDIÇÃO 05 AGO 1982

NOME JOANA DARK GOMES NOBRE

FILIAÇÃO Francinaldo Almeida Nobre  
Maria José Soares Gomes Nobre


Pombal PB. 10.09.1982  
NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO

Cert. Nascimento 15.689-Fls.292.Liv.14.A  
DOC ORIGEM  
Cert. Pombal PB

CPF

João Pessoa - PB

7.116 DE 29/08/83



SERVIÇO REGISTRAL E NOTARIAL  
Rua Antônio José Pereira - 21 - Centro  
AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente cópia é reprodução fiel do original que me foi exibido. Dou fé. (Art. 425-III do CPC)

São Bento-PB 24/03/2022  
Confira em <https://selodigital.tjpb.jus.br>  
Selo Digital: AM021571-MFKW  
Emol R\$3,95 Farpen R\$0,34  
Fepj R\$ 0,79 MP R\$0,06



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal

**CPF**  
Cadastro de Pessoas Físicas

Número de Inscrição  
**046.850.714 -09**

Nome  
JOANNA DARK GOMES NOBRE

Nascimento  
10/09/1982



Cartão de uso pessoal e intransferível.  
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

Emissão  
ABR/2001

**CORREIOS**  
[www.correios.com.br](http://www.correios.com.br)

Francinete Soares da Nobrega  
Oficial Substituta

São Bento-PB

SERVIÇO REGISTRAL E NOTARIAL  
Rua Antônio José Pereira - 21 - Centro  
AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente cópia é reprodução fiel do original que me foi exibido. Dou fé. (Art. 425-III do CPC)

São Bento-PB 24/03/2022  
Confira em <https://selodigital.tjpb.jus.br>  
Selo Digital: AM021572-1G1N  
Emol R\$3,95 Farpen R\$0,34  
Fepj R\$ 0,79 MP R\$0,06



Oficial  
Francinete Soares da Nobrega  
Oficial Substituta  
São Bento-PB



VERSO EM  
ESPANHOLO



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: DANTAS E NOBRE COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA**  
**CNPJ: 09.149.197/0001-08**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 20:33:03 do dia 03/03/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/08/2022.

Código de controle da certidão: **907C.55BC.9A20.47D9**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ**



# CERTIDÃO

CÓDIGO: 429C.CDA0.520F.6B6D

Emitida no dia 03/03/2022 às 20:13:35

Nome Empresarial:

**DANTAS E NOBRE COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - ME**

Endereço:

**SEVERINO PEDRO DE ALMEIDA**

Número:

**SN**

Complemento:

**EM FRENTE A BR 230**

Bairro:

**CENTRO**

Município:

**SAO BENTINHO**

CEP:

**58857-000**

Inscr. Estadual:

**16.154.239-5**

Situação Cadastral:

**ATIVO**

CNPJ/CPF:

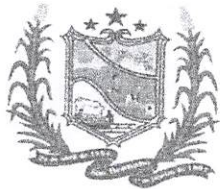
**09.149.197/0001-08**

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.**

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página [www.sefaz.pb.gov.br](http://www.sefaz.pb.gov.br).

**Certidão de Débito emitida via 'Internet'.**



Nº. 29/2022

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS E IPTUS MUNICIPAIS**

**NOME:** Dantas e Nobre Comercial de Alimentos LTDA-ME

**CNPJ ou CPF:** 09.149.197/0001-08

**ENDEREÇO:** Severino Pedro de Almeida, Nº 16, Centro

**MUNICÍPIO:** São Bento - PB

*Ressalvado o direito de Fazenda Pública Municipal de cobrar quaisquer créditos tributários que vierem a ser apurados, é certificado que, para a requerente acima especificada não constam débitos vencidos referentes a tributos municipais, lançados até a presente data do Imóvel supre citado.*

Ficam, todavia, ressalvados os direitos da Fazenda Municipal de cobrar quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados.

Para constar, passei a presente certidão, para Fins Diversos.

São Bento – PB 07 de março de 2022.

Validade: 90 Dias

Maria de Pátina de S. Santos  
 Diretora Departamento de Tributos  
 Mat. 725

Confere com original  
 28 / 03 / 22

SEFIN/DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTINHO - PB

Assinatura



Voltar

Imprimir



### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 09.149.197/0001-08

**Razão Social:** JANNAILSON DE SOUSA DANTAS

**Endereço:** RUA SEVERINO PEDRO DE ALMEIDA SN / CENTRO / SAO BENTINHO / PB / 58857-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 25/03/2022 a 23/04/2022

**Certificação Número:** 2022032501050834554663

Informação obtida em 26/03/2022 11:20:57

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DANTAS E NOBRE COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 09.149.197/0001-08  
Certidão n°: 7282164/2022  
Expedição: 03/03/2022, às 20:16:15  
Validade: 30/08/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DANTAS E NOBRE COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **09.149.197/0001-08**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Dúvidas e sugestões: [cnadt@tst.jus.br](mailto:cnadt@tst.jus.br)





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA  
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES  
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)  
Telefone: (83) 3216-1440



98

## CERTIDÃO NEGATIVA FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 09.149.197/0001-08

Razão Social: DANTAS E NOBRE COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA

Nome Fantasia: MERCADINHO SAO FRANCISCO

**Certidão emitida às 20:18 de 03/03/2022.**

Validade 30 dias

1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: SISCOM, SISCOMW, PJE1G.

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **wB0/9h9p**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.

98



**GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER**  
**CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS**



**FICHA DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 16.154.239-5	SITUAÇÃO ATIVO
FIRMA OU RAZÃO SOCIAL DANTAS E NOBRE COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - ME	
NOME FANTASIA MERCADINHO SAO FRANCISCO	
CNPJ/CPF 09.149.197/0001-08	INSC. JUNTA COMERCIAL 2520057908-9
LOGRADOURO R SEVERINO PEDRO DE ALMEIDA	NÚMERO SN
COMPLEMENTO EM FRENTE A BR 230	BAIRRO CENTRO
MUNICÍPIO SAO BENTINHO	CEP 58857-000

**ATIVIDADE ECONÔMICA**

ICMS 4712-1/00	DENOMINAÇÃO COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS
PRINCIPAL 4712-1/00	DENOMINAÇÃO COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS
SECUNDÁRIO	DENOMINAÇÃO

NATUREZA JURIDICA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA	COD. NATUREZA JURIDICA 2062
TIPO DE ESTABELECIMENTO MATRIZ	
TIPO DE UNIDADE UNIDADE PRODUTIVA	
FORMA DE ATUAÇÃO ESTABELECIMENTO FIXO	
REGIME DE RECOLHIMENTO NORMAL	INÍCIO DE ATIVIDADE 23/11/2007
RESPONSÁVEL LEGAL JANNAILSON DE SOUSA DANTAS	CPF 062.067.074-66
REPARTIÇÃO FISCAL UNIDADE DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO DA SEFAZ - POMBAL	VALIDADE 03/09/2022
CONTROLE 202203032014121493	DATA DE EMISSÃO 03/03/2022 20:14:12

**AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL**

# ALVARÁ

## LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

<b>Nº. DO ALVARÁ:</b> 08/2022	<b>CÓDIGO DE ATIVIDADE</b> 47.12-1-00	<b>DATA DE EMISSÃO:</b> 09/03/2022
----------------------------------	------------------------------------------	---------------------------------------

**CONCEDIDO:**  
DANTAS E NOBRE COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA-ME

**NOME FANTASIA:**  
MERCADINHO SÃO FRANCISCO

**CPF/CNPJ:**  
09.149.197/0001-08

**ENDEREÇO:**  
LOCALIZADO NA RUA SEVERINO LOPES DE ALMEIDA, Nº 18, BAIRRO CENTRO NO MUNICÍPIO DE SÃO BENTINHO-PB COM UMA ÁREA DE 562,80M<sup>2</sup>

**ATIVIDADE PRINCIPAL:**  
COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, PREDOMINANTES DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, MINI MERCADO EMERCADORIA E ARMAZÉNS.



ENQUANTO SATISFAZER AS EXIGÊNCIAS DE ACORDO COM AS POSTURAS PÚBLICAS DA LEGISLAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO BENTINHO - PB - DE ACORDO COM A LEI Nº. 057/1997 E LEI COMPLEMENTAR Nº. 410/2016.

ESTE ALVARÁ DEVE SER COLOCADO EM LOCAL DE DESTAQUE, QUALQUER ALTERAÇÃO DEVE SER COMUNICADA A SECRETARIA DE FINANÇAS NO PRAZO DE 30 DIAS. VALIDADE DO ALVARÁ DE 01 ANO.

Maria de Fátima de S. Santos  
Diretora Departamento de Tributos  
MAT. 725  
\_\_\_\_\_  
Diretor (a) Dep. De Tributação

Francinete Soares da Nobrega  
\_\_\_\_\_  
Secretaria de Finanças

# ALVARÁ

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE DE PAGAMENTO DE IMPOSTOS

NOME DO CONTRIBUÍVEL	NÚMERO DO CADASTRO DE IMPOSTOS	DATA DE EMISSÃO
----------------------	--------------------------------	-----------------

MUNICÍPIO	ESTADO	CÓDIGO DE BARRAS
-----------	--------	------------------

VALOR DO IMPOSTO	DATA DE VENCIMENTO	SITUAÇÃO DO PAGAMENTO
------------------	--------------------	-----------------------

VALOR DO IMPOSTO	DATA DE VENCIMENTO	SITUAÇÃO DO PAGAMENTO
------------------	--------------------	-----------------------

VALOR DO IMPOSTO	DATA DE VENCIMENTO	SITUAÇÃO DO PAGAMENTO
------------------	--------------------	-----------------------

VALOR DO IMPOSTO	DATA DE VENCIMENTO	SITUAÇÃO DO PAGAMENTO
------------------	--------------------	-----------------------

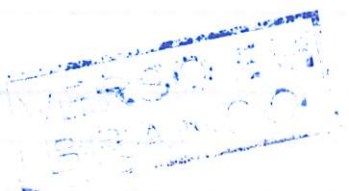
VALOR DO IMPOSTO	DATA DE VENCIMENTO	SITUAÇÃO DO PAGAMENTO
------------------	--------------------	-----------------------

VALOR DO IMPOSTO	DATA DE VENCIMENTO	SITUAÇÃO DO PAGAMENTO
------------------	--------------------	-----------------------

VALOR DO IMPOSTO	DATA DE VENCIMENTO	SITUAÇÃO DO PAGAMENTO
------------------	--------------------	-----------------------

VALOR DO IMPOSTO	DATA DE VENCIMENTO	SITUAÇÃO DO PAGAMENTO
------------------	--------------------	-----------------------

VALOR DO IMPOSTO	DATA DE VENCIMENTO	SITUAÇÃO DO PAGAMENTO
------------------	--------------------	-----------------------



Assinado digitalmente por  
Eduardo A. Santos



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTINHO  
SECRETARIA DE FINANÇAS



### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de comprovação de aptidão de desempenho e de fornecimento, que a empresa **DANTAS E NOBRE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.149.197/0001-08, localizada na Rua Severino Soares da Silva, 97, Centro, São Bentinho/PB, CEP: 58.857-000 forneceu satisfatoriamente durante o exercício financeiro de 2021, gêneros alimentícios perecíveis, tais como: carne bovina, frango, linguiças e salsichas dentre outros para as diversas secretarias do município de São Bentinho – PB, inscrita no CNPJ sob o nº 01.612.690/0001-00, sediada na Rua Francisco Felinto dos Santos, centro, a referida empresa fornecedora entregou com eficiência todos os produtos solicitados dentro dos prazos estipulados.

Atestamos, ainda, que o fornecimento dos referidos produtos ocorreu com bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, não tendo nada que desabone tecnicamente ou comercialmente até a presente data.

São Bentinho/PB, 09 de março de 2022.

*José Juscelino de Oliveira Neto*  
 José Juscelino de Oliveira Neto  
 Secretário de Finanças



ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
SECRETARIA DE RECEITAS

ALVARÃO DE CAPTAÇÃO TÉCNICA

Este documento tem por finalidade a emissão de alvarão de captação técnica para a realização de operações de crédito em nome do Estado de São Paulo, mediante a contratação de linha de crédito em nome do Estado de São Paulo, com o objetivo de financiar a execução do orçamento de 2022.

**VERSO EM  
LÍNGUA PORTUGUESA**

Este documento tem por finalidade a emissão de alvarão de captação técnica para a realização de operações de crédito em nome do Estado de São Paulo, mediante a contratação de linha de crédito em nome do Estado de São Paulo, com o objetivo de financiar a execução do orçamento de 2022.







MERCADINHO SÃO FRANCISCO – CNPJ-09.149.197/0001-08- INSCR. EST. 16.154.239-5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS  
 CNPJ Nº 01.612.687/0001-89  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 220311PP00008  
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2022  
 LICITANTE: DANTAS E NOBRE COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA  
 CNPJ: 09.149.197/0001-08

### DECLARAÇÃO

DANTAS E NOBRE COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA, inscrito no CNPJ: 09.149.197/0001-08, sediada na Rua Severino Pedro de Almeida, s/n – Centro, São Bentinho – PB, por intermédio de seu representante legal, infra-assinado, e para os fins Deste PREGÃO PRESENCIAL nº 008/2022, abertura em 28 de Março de 2022 às 09h00min, apresenta as seguintes declarações a que se segue:

1.0 - DECLARAÇÃO de cumprimento do disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII, da CF - Art. 27, Inciso V, da Lei 8.666/93.

O proponente acima qualificado, sob penas da Lei e em acatamento ao disposto no Art. 7º inciso XXXIII da Constituição Federal, Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, declara não possuir em seu quadro de pessoal, funcionários menores de dezoito anos em trabalho noturno, insalubre ou perigoso e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho; podendo existir menores de quatorze anos na condição de aprendiz na forma da legislação vigente.

2.0 - DECLARAÇÃO de superveniência de fato impeditivo no que diz respeito a participação na licitação.

Conforme exigência contida na Lei 8.666/93, Art. 32, §2º, o proponente acima qualificado, declara não haver, até a presente data, fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente licitação, não se encontrando em concordata ou estado falimentar, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores. Ressalta, ainda, não estar sofrendo penalidade de declaração de idoneidade no âmbito da administração Federal, Estadual, Municipal, inclusive a Prefeitura Municipal de Cajazeirinhas ou do Distrito Federal, arcando civil e criminalmente pela presente afirmação.

3.0 - DECLARAÇÃO de submeter-se a todas as cláusulas e condições do correspondente instrumento convocatório.

O proponente acima qualificado declara ter conhecimento e aceitar todas as cláusulas do respectivo instrumento convocatório e submeter-se as condições nele estipuladas.

São Bentinho -PB, 28 de Março de 2022.

*Tibés Marques Pereira*

DANTAS E NOBRE COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA  
 CNPJ Nº 09.149.197/0001-08